ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR

VEREADOR NILTON SOUZA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 126/CMPV - 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, sr. **LEONARDO BARRETO DE MORAES** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

- **SOLITAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC, PROMOVA O FORNECIMENTO E ENTREGA DE 09 TONELADAS DE CALCÁRIO AGRÍCOLA DIRETAMENTE NAS LINHAS ONDE SE ENCONTRAM LOCALIZADAS PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS DESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão desse insumo calcário ser fundamental para a correção da acidez dos solos, fator que diretamente impacta na melhoria da produtividade agrícola, na qualidade dos alimentos e na sustentabilidade das atividades dos pequenos produtores. Muitos desses produtores enfrentam severas dificuldades logísticas e financeiras para transportar o insumo desde os pontos de distribuição até suas propriedades, localizadas em linhas rurais de difícil acesso. A ausência desse suporte compromete o desenvolvimento das atividades agrícolas, afetando diretamente a geração de renda, o abastecimento local e a permanência das famílias no campo.

Além disso, a correção do solo com calcário contribui para o aumento da eficiência no uso de fertilizantes, redução dos custos de produção e, consequentemente, melhoria das condições econômicas dos agricultores familiares, alinhando-se às diretrizes de fortalecimento da agricultura de base familiar, conforme política pública municipal e federal.

Diante do exposto, solicito que esta Secretaria analise a viabilidade de incluir no programa municipal de apoio à agricultura familiar, **a entrega do calcário diretamente à 03 (três) famílias de produtores que precisam desse insumo para fortalecimento de sua atividade e se localizam no seguinte endereço:**

BR 319 – Sentido Humaitá - LINHA 17 – Zona Rural - sem número – Poste nº 149;
RUBENS FERREIRA BATISTA – 03 TONELADAS DE CALCÁRIO;
MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA – 03 TONELADAS DE CALCÁRIO;
LUCIMAR LOPES BARBOSA – 03 TONELADAS DE CALCÁRIO.

O presente pedido está amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> ***X – Legislar sobre assuntos de interesse local. (Grifei)***

Bem como:

> *Art. 49. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, especialmente sobre:*
> *III – fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.*
> *[...]* ***§ 3º - As informações solicitadas por vereadores devem ser prestadas no prazo de até vinte dias, sob pena de responsabilidade. (Grifei)***

Na certeza de contar com a atenção e a sensibilidade de Vossa Senhoria, renovo votos de estima e consideração.

Sala de sessões, 05/06/2025

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8E0FA11A

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 05/06/2025, 09:33:39

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 8E0FA11A